



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

LEI Nº 369/92.

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.992.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CI-  
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 04 do Bairro da Sudam II, passa a denominar-se de Rua Pedro Machado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

à f. nº 44-V  
do livro competente.  
Em 36 / 22 / 91  
*Carne*  
Escriturário (a)

*Atmindo Dociteu Denardin*  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EM 10 DE MARÇO DE 1992.

1992

ALTA...  
DE...  
DE...

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...